



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 17 de outubro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4138



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 090/2023)	2
DECRETO (Nº 091/2023)	6
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 090/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO N.º 090, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre convocação, em caráter extraordinário, da Conferência Municipal de Educação – edição 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Educação Extraordinária - COMED 2023 de Amargosa – BA, a ser realizada nos dias 18 e 31 de outubro de 2023, sob a coordenação da Comissão Temporária para Organização e Realização da Conferência, tendo como tema central: PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024-2034: POLÍTICA DE ESTADO, DIREITO À EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE SOCIOAMBIENTAL E JUSTIÇA NA TERRA DA LIBERDADE” e seus eixos:

I - Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

II - Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

III - Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

IV - Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 2º. A Comissão Temporária para Organização e Realização da Conferência, já instituída pelo Decreto nº086 /2023, e a Secretaria Municipal de Educação, em ação conjunta, serão os responsáveis pela a implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação – COMED, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Nacional de Educação – edição 2024.

Art. 3º. A Comissão Temporária para Organização e Realização da Conferência, tem natureza operacional, sendo orientada e devendo submeter suas proposições à apreciação e aprovação. São atribuições:

- I. Organizar as atividades preparatórias da COMED Extraordinária 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reuniões e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a COMED Extraordinária 2023 com proposituras para elaboração dos planos decenais 2024/2034;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da COMED Extraordinária 2023;
- IV. Divulgar, amplamente, a COMED Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- V. Sistematizar as contribuições da COMED Extraordinária 2023 e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2023.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

VI. Realizar, na plataforma ou sistema do Estado, a postagem do Relatório Final da COMED Extraordinária 2023, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2023.

Art.4º. A Comissão Temporária para Organização e Realização da Conferência, poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Conferência Municipal de Educação – COMED, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.

Art. 5º. A Conferência Municipal de Educação – COMED 2023 será presidida pela Coordenadora da Comissão Temporária para Organização e Realização da Conferência.

Art. 6º. A Conferência Municipal de Educação Extraordinária COMED 2023 de Amargosa - BA está baseada nas contribuições e propostas contidas no Documento de orientação e regimento interno da COEED/2023 que preconiza a gestão democrática na educação garantindo espaços articulados de decisão e deliberação coletivas para a educação nacional, e a realização de conferências municipais de educação.

Art. 7º. A Conferência Municipal de Educação Extraordinária COMED 2023 contará com a participação de representantes do poder público, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área educacional e todos (as) profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação brasileira, propiciando que todos tenham direito a participar das etapas: municipal, regional, estadual e nacional da Conferência 2023 após a realização das eleições para delegados.

Art.8º. O Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação Extraordinária COMED 2023 de Amargosa - BA, elaborado pela Comissão



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Organizadora do evento, foi construído com base nas orientações do Fórum Nacional de Educação (FNE) Fórum Estadual de Educação (FEEBA) e será validado no primeiro dia do evento proposto.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2023.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito em exercício

DECRETO (Nº 091/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 091 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Torna público o Resultado Preliminar da homologação de inscrições de candidatos do Processo Seletivo de Gestores Escolares da rede pública de ensino municipal, regido pelo Edital nº01/2023, trata sobre a etapa do Processo de Certificação Ocupacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 081/2023 e no Edital nº01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar pública a lista da homologação dos candidatos inscritos no processo seletivo regido pelo Edital nº01/2023;

CONSIDERANDO a análise das inscrições realizada Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação Ocupacional, instituída pelo Decreto Municipal nº 087/2023;

CONSIDERANDO que a etapa do Processo de Certificação Ocupacional compreende de participação de curso em gestão de gestores escolares definidos pela SEMED

DECRETA:

Art.1º. Torna público o resultado preliminar da homologação das inscrições dos candidatos considerados aptos a participar da etapa do Processo de Certificação Ocupacional do Processo Seletivo regido pelo Edital nº01/2023.

§1º O resultado preliminar da homologação das inscrições dos candidatos considerados aptos e dos considerados não aptos consta, respectivamente, no Anexo I e Anexo II deste Decreto.

§2º Eventual recurso em face do resultado de homologação de inscrições de que trata este Decreto deverá ser interposto de acordo com a forma e o prazo estipulados no Edital nº 001/2023.

Art.2º. O Processo de Certificação Ocupacional de que trata o Edital nº 01/2023 consiste em participação do candidato em cursos de formação de Gestores Escolares, indicados pela SEMED, e que serão ministrados em formato online e presencial.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

§1º O candidato deve comprovar participação e aprovação, através dos certificados emitidos pelas plataformas, nos dois cursos gratuitos e online a seguir:

- a) Gestão Escolar da Educação Básica, disponível no site <https://eskadauema.com>.
- b) A BNCC e a Gestão Escolar, disponível no site <https://avamec.mec.gov.br>.

§2º O candidato deve comprovar participação em curso presencial, a ser ofertado pela SEMED, sobre formação de Gestão Escolar com os eixos temáticos a seguir:

- a) Conceitos básicos da Administração Escolar
- b) Plano de Gestão Escolar
- c) Gestão Financeira das unidades escolares
- d) Tópicos de Direito Público Municipal aplicados ao exercício da Gestão Escolar.

Art. 3º. É responsabilidade do candidato, após a conclusão e aprovação nos cursos online, realizar o download dos certificados que serão disponibilizados pelas instituições de ensino através das respectivas plataformas.

Parágrafo único. É de responsabilidade do candidato fazer a própria inscrição nos cursos online indicados neste Decreto, através do link disponibilizado no artigo anterior.

Art. 4º. Somente terá direito ao certificado do curso presencial, a ser emitido pela SEMED, o candidato que obtiver frequência mínima de 75% do curso.

Art. 5º. O local, o dia e o horário do curso presencial será comunicado pela SEMED, através de e-mail endereçado aos candidatos com inscrições homologadas, no prazo de até 72 horas anteriores à realização do mesmo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2023.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito em exercício



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DO
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	CANDIDATO	Nº PROTOCOLO DIGITAL
1	Amilton Dos Santos Nunes	7.479/2023
2	Ana Rita Andrade Alves	7.452/2023
3	Anaci de Jesus Alves Venegerolis Silva	7.481/2023
4	Angélica Silva Dos Santos Souza	7.503/2023
5	Carla Roberta Brito Leal	7.477/2023
6	Carlos Antônio Dávila Muñoz	7.505/2023
7	Claudiane Almeida da Silva	7.466/2023
8	Cleusa de Souza Almeida	7.469/2023
10	Daniela Santana Borges	7.508/2023
11	Edilaine Almeida Bitencourt	7.497/2023
12	Edinéia Oliveira Dos Santos	7.501/2023
13	Eliene Barreto de Oliveira	7.498/2023
14	Elizana Souza Silva Dos Santos	7.456/2023
15	Gilvan Dos Reis Quadros	7.483/2023
16	Ivaneide Purificação Santos	7.408/2023
9	Izabel Cristina Pires da Silva	7.474/2023
17	Jaciara Andrade Bahia	7.461/2023
18	Joildes Alves Caldas	7.480/2023
19	Jorsilene Santana Dos Santos Souza	7.451/2023
20	Maiane Santos da Silva Santana	7.499/2023
21	Margareth Cardoso Santos	7.507/2023
22	Maria Nilda Barreto Silva Cruz	7.463/2023
23	Mariana Laurindo Dos Santos Santana	7.494/2023
24	Ornéia Araújo da Rosa Lemos	7.467/2023
25	Regina Maria Santos de Almeida	7.417/2023
26	Rita de Cassia Almeida Souza	7.502/2023
27	Rosane Santos Silva	7.409/2023
28	Rosiane Cabral Mercês de Souza	7.488/2023
29	Rosiane Pereira de Sales	7.450/2023
30	Selma Melo Silva Santos	7.457/2023
31	Silmary Silva Dos Santos	7.486/2023



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

32	Simone Maia Bomfim Almeida	7.462/2023
33	Valdomiro de Jesus Santos	7.475/2023
34	Vanda Dos Santos Ramos	7.494/2023
35	Vanessa Silva Brito	7.458/2023
36	Virginia Bastos Leite de Oliva Quadros	7.484/2023
37	Washington Luis de Almeida Damasceno	7.465/2023



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	CANDIDATO	Nº Protocolo Digital	Motivo
1	Janete Nascimento Lanza	7.440/2023	Não cumprimento do requisito III item 2.2 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
2	Marilândia Teles Brito	7.478/2023	Não cumprimento do requisito III item 2.2 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
3	Edilaine Almeida Bitencourt	7.496/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
4	Rita de Cassia Almeida Souza	7.492/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
5	Mariana Laurindo Dos Santos Santana	7.491/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
6	Rosiane Cabral Mercês de Souza	7.487/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
7	Silmary Silva Dos Santos	7.485/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
8	Gilvan Dos Reis Quadros	7.482/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
9	Izabel Cristina Pires da Silva	7.444/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
10	Joildes Alves Caldas	7.441/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
11	Marilândia Teles Brito	7.421/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 18.738/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 058/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS/DOCUMENTOS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTOS DAS NORMAS DA 4ª (QUARTA) FASE DO E-SOCIAL, FIRMADO EM 13/04/2023, COM A EMPRESA **WP SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 25.262.149/0001-70; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELO CONTRATADO, WAGNER PATRICK BRITO DA SILVA.